

LEI N° 7.690, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 665/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapecerica da Serra

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.692, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 690/91,
do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santos

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.693, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 700/91,
do deputado José Coimbra)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São José dos Campos

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.694, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 706/91,
do deputado Edson Silva)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Roque

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.695, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 712/91,
do deputado Milton Casquel Monti)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaperu

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.696, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 735/91,
do deputado Luiz Carlos Neves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.697, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 761/91,
do deputado Tonico Ramos)

Dá denominação a prédio que especifica, situado em Pirassununga

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.698, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Cria na Secretaria da Educação o Quadro de Apoio Escolar e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.701, DE 10 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 664/91,
do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Francisco Morato

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

LEI N° 7.704, DE 14 DE JANEIRO DE 1992(Projeto de lei n° 514/91,
do deputado Dalla Pria)

Dá denominação ao Aperfeiçoamento do Magistério — CEAM, em São José do Rio Preto

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

DECRETOS**DECRETO N° 34.551, DE 14 DE JANEIRO DE 1992**

Cria, extingue e altera a denominação de unidades do Departamento de Defesa Agropecuária, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 15-1-92Artigo 2º — na alínea b leia-se como segue e não como constou:
b) o Centro de Classificação de Produtos Agropecuários, com:na alínea c leia-se como segue e não como constou:
c) o Centro de Fiscalização de Insumos Agropecuários, com:

no Artigo 3º leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3º — O Serviço de Análises do Centro de Fiscalização de Insumos Agropecuários fica com a sua denominação alterada para Serviço de Análises e Diagnósticos, passando a subordinar-se à Diretoria do Departamento de Defesa Agropecuária.

DECRETO N° 34.543, DE 13 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 14-1-92**TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO**

onde se lê: 09.06 Administração Superior Secretaria e Sede

leia-se: 09.01 Administração Superior Secretaria e Sede

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria do Governo**

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

DECRETO DE 15-1-92

Designando, com fundamento no art. 5º da Lei 5.417/86, Maria Teresa Augusti, RG 3.493.861, para exercer a função de Presidente do Conselho Estadual da Condicão Feminina.

Despachos do Governador, de 15-1-92

No Processo DGP-12769/87-SSP vols. I e II e ap. Req. de 8.8.90 em que Antonio Benedito de Souza e Celso Silva dos Santos solicitam reintegração no serviço público — "À vista dos elementos de instrução do processo bem como do parecer 1.465/91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos de reintegração formulados por Antonio Benedito de Souza e Celso Silva dos Santos, por falta de amparo legal."

No Processo — DGP/SSP-4.866/86 — aps. PGE-99.900/88 + Prot. GS-1.102/87 — Pte. 1/SSP em que Marilena Paschalis solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo às fls. 189/192, bem como da decisão publicada aos 30 de setembro de 1987, no processo DGP/SSP-2.759/86, conheço do pedido formulado pela interessada Marilena Paschalis, RG 6.066.101, ex-investigadora de Policia, a título de reconsideração, para, no mérito, indeferir-lhe por falta de amparo legal."

No Processo — DGP-9116/89-SSP e/caps. Desp. 8/88-SSP + DGP-395 de 1984 — SSP ptc. 1 em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública sobre Autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos que instruem o processo, e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias, objetivando o provimento de 39 (trinta e nove) cargos, sendo 2 (dois) de Operador de Rádio X, 14 (quatorze) de Auxiliar de Laboratório e 23 (vinte e três) de Técnico de Laboratório, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos, ou com a abertura de novos certames que seja autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo — SUCEN-2256/87-SS (001-03.437-90-0) em que é interessada a Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN sobre Autorização para provimento de cargos: "Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, a Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN, da Secretaria da Saúde, a adotar as providências necessárias, objetivando o provimento de 8 (oito) cargos de Pesquisador Científico I, em reposição, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos ou abertura de novos certames que seja autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro."

No processo nº SAA-20.691/90 em que é interessado o Instituto Agronômico sobre Autorização para provimento de cargos: "Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, o Instituto Agronômico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento a adotar as providências necessárias, objetivando o provimento de 28 (vinte e oito) cargos vagos de Pesquisador Científico I, mediante abertura de certame que seja autorizado a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro".

No Processo nº — DGP-13.252/90-SSP em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública sobre Autorização para o provimento de cargos e funções-atividades de Auxiliar de Serviços. "Diante dos elementos que instruem o processo e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, Autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias, objetivando a reposição de pessoal, mediante o provimento de 15 (cinqüenta e cinco) cargos e o preenchimento de 88 (oitenta e oito) funções-atividades de Auxiliar de Serviços, com o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos, ou com a abertura de novos certames que seja autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Publicado, restituído para os devidos fins.

Despacho do Secretário, de 15-1-92

No Processo nº — GG-964/84 — Aut. Prov. 59/85 em que é interessada a Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — ASDER sobre afastamento de servidores com base na SG-MA-84: "Diante dos elementos que dos autos constam e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Governo 1.596/91, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — ASDER no interesse de Onofre Ramos, R.G. nº 5.158.562, por não preenchidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

Retificações**Do D.O. de 11-1-92**

No Despacho Normativo do Governador, de 7-1-92

No processo PGE-102.125/89-SJDC....

Parecer PA-A — 100-90

1. Trata-se de examinar...

onde se lê: 8. No que tange à exigência... da Constituição da República, desvirtuando, entrossim...

leia-se: 8. No que tange à exigência... da Constituição da República, desvirtuando, entrossim...

Despacho do Procurador Geral do Estado

Processo PGE 102.125/89. Interessado: Comissão Central de Compras do Estado — Sec. da Fazenda.

Parecer da Assessoria Jurídica do Governo

onde se lê: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de cada um deles como preceituado na nova lei.

leia-se: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de cada um deles com o preceituado na nova lei.

onde se lê: demonstra-nos que o que interessa é uma nova regulação genérica daquele instituto...

leia-se: demonstra-nos que o que interessa é uma nova regulação genérica daquele instituto...

Do D.O. de 15-1-92

No Despacho do Governador, de 14-1-92

onde se lê: No processo 6.367-84-e/caps. Prot. GS — 1.968-84

— Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...

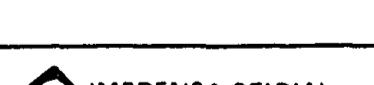
leia-se: No processo 6.367-85-e/caps. Prot. GS — 1.968-84

— Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resolução SG-8, de 15-1-92**

Doação de veículos usados, declarados inservíveis, arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100 do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991, resolve:

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNSTI